



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de Licitação nº 02/2022
Dispensa de Licitação nº 02/2022
Processo Administrativo n.º 14/2022

DO OBJETO

Aquisição de papel A4, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Qtde/Resmas	Valor referencial
1	Papel A4 Branco, tamanho 210x297mm, 75g/m2, alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Embalagem/resma contendo 500 folhas.	60	R\$1.400,00

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Material de **expediente** para reposição do almoxarifado do IPRERINE. Os itens mencionados pelas suas especificações e preços estimados serão efetuados através da modalidade dispensa de licitação tendo em vista o custo para aquisição.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante dispensa de licitação.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa *única*, no seguinte endereço

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro –
IPRERINE Sala 43
Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 Bairro Seminário
Rio Negro - Paraná**

Contato: Ana Paula Portes Chapiewski/iprerine@gmail.com, **Telefone: (47) 36455269**

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes neste Termo e a proposta de preços apresentada pela empresa;

Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado;

Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS À CONTRATADA

O pagamento somente será efetuado mediante entrega dos materiais, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Compra, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela CONTRATANTE.

A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao SICAF.

A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.

O pagamento da nota fiscal se dará a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

DA GARANTIA

A Empresa vencedora deverá entregar o produto no prazo de 10(dez) dias corridos, a partir do envio da Nota de Empenho.

Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento;

A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas nos Artigos 155 a 163, Lei no 14.133/21 e neste Termo de Referência;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos.

Menor preço do item e disponibilidade de fornecimento.

ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 1.400,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação: 16.09.122.00022.0610003.3.90.30.16 – Material de expediente.

Despesa: 5113

Rio Negro, 21 de março de 2022.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do Iprerine